LEI Nº 3.159, DE 30 DE JUNHO DE 1992

Denomina Rua João Machado Veloso, a atual Rua H, no Bairro Residencial Morumbi, nesta cidade.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua João Machado Veloso, a atual Rua H, no Bairro Residencial Morumbi, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-046/92
Publicação Jornal Carta, nº 02, de 20/07/92.

Justificação

João Machado Veloso, nascido em 1893
Falecido em 1979
Naturalidade: Patrocínio (viveu muitos anos em Divinópolis)
Pai: Tobias Batista de Miranda
Mãe: Rita Cássia de Machado
Esposa: Emma Nunes Machado
Filhos: Márcio, Roberto, Tobias e Iara Nunes Machado
Endereço Familiar: Rua Osvaldo Machado Gontijo, 950 Apt. 202 Divinópolis

Atividades Sociais: Veio para Divinópolis em 1937 para erradicar a febre amarela e o tifo; fundou aqui o Serviço Nacional da Malária; Diretor por mais de 10 anos do Centro Regional de Saúde (Seus relatórios periódicos são um exemplo de rigor técnico e discernimento e atenção humanística).

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL